



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO

Data: 26 de março de 2019.

Horário: 9h30.

Local: Sala interativa de reuniões do Gabinete do Ministro, situada na Esplanada dos Ministérios - Ministério da Infraestrutura, Bloco R, 6º andar, Brasília-DF.

Conselheiros presentes

- I. Ministério da Infraestrutura (MINFRA): **Natália Marcassa de Souza**, conselheira titular, Presidente do CDFMM, e **Rafael Magalhães Furtado**, conselheiro suplente.
- II. Casa Civil da Presidência da República: **Rodrigo Duarte Dourado**, conselheiro titular.
- III. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (transformado no Ministério da Economia, conforme art. 57 da MPV 870, de 2019): **Pedro Maciel Capeluppi**, conselheiro titular.
- IV. Ministério da Fazenda (transformado no Ministério da Economia, conforme art. 57 da MPV 870, de 2019): **Gustavo Alves Tillmann**, conselheiro suplente.
- V. Marinha do Brasil: **Antônio César da Rocha Martins**, conselheiro titular, e **Robson de Araújo da Silva**, conselheiro suplente.
- VI. Banco Nacional de Desenvolvimento Social: **Haroldo Fialho Prates**, conselheiro suplente.
- VII. Caixa Econômica Federal: **Fabrcio de Andrade Lebeis**, conselheiro suplente.
- VIII. Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas (SINDARMA): **Jéssica Sabbá Tayah**, conselheira titular, e **José Rebelo III**, conselheiro suplente.
- IX. Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SYNDARMA): **Luís Fernando Resano**, conselheiro suplente.
- X. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos Portos (CONTTMAF): **Carlos Augusto Muller**, conselheiro titular.
- XI. Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL): **Ariovaldo Santana da Rocha**, conselheiro titular, e **Carlos Eduardo Macedo**, conselheiro suplente.

Destaca-se que o conselheiro **Haroldo Prates** e os convidados Paulo Fernando da Silva, Leandro Badini Villar e Elisa Salomão Lage (BNDES) e os convidados Arthur Henrique de Aguiar Cançado Azevedo e Fernando Silveira Quaresma (Petrobras) participaram à distância, por videoconferência, conforme previsão no art. 8º do Regimento Interno do CDFMM constante do Anexo da Portaria MINFRA n. 11, de 6 de janeiro de 2016. Ressalta-se que o Sr. Arthur Henrique de Aguiar Cançado Azevedo foi indicado como novo conselheiro da Petrobras, porém não houve tempo hábil para publicação de sua nomeação antes desta reunião.

Participaram também a Sra. Karênina Martins Dian e o Sr. Cléber Martinez (Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários), e o Sr. Erich N. Bezerra (Ministério da Economia). Pelo Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura (DEFOM) participaram da reunião os Coordenadores-Gerais Srs. Quênio Cerqueira de França e Fernando Pimentel, os Srs. Marcelo Binenbojm, Julio Henrique Diniz de Britto, Arthur Alberto do Carmo Bezerra, Victor Magno Silva Amaral e as Sr^{as}. Kennia Carolina Nunes dos Santos e Ersângela Guimarães.

PAUTA DA REUNIÃO

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS FMM**
2. **APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**
3. **DELIBERAÇÕES**
 - 5 (cinco) Projetos Novos (R\$ 116,4 milhões);
 - Cancelamento de prioridades.
4. **ASSUNTOS GERAIS**
 - Proposta de Calendário Anual;
 - Assinatura das atas pelo SEI;
 - Projetos extra-pauta

Verificado o quórum, a Presidente **Natália Marcassa** iniciou a 40ª Reunião Ordinária do CDFMM, informando as alterações na composição do Colegiado.

Inicialmente, **Natália Marcassa** apresentou-se como conselheira titular do MINFRA e Presidente do CDFMM. Solicitou a apresentação dos demais conselheiros, sendo que os novos membros, que foram nomeados após a 39ª reunião ordinária são: **Sr. Rafael Magalhães Furtado**, conselheiro suplente do MINFRA; **Sr. Antônio César da Rocha Martins**, conselheiro titular da Marinha do Brasil; e **Sra. Jéssica Sabbá Tayah**, conselheira titular do SINDARMA.

O conselheiro **Luís Fernando Resano** registrou a preocupação em deliberar sem a publicação do ato legal que dispõe sobre a atualização da composição do CDFMM diante da nova estrutura governamental advinda da MPV n. 870/2019. Em resposta, a conselheira **Natália Marcassa** ressaltou que foram solicitadas aos atuais Ministérios as novas indicações de conselheiros. Acrescentou que a orientação da Consultoria Jurídica do MINFRA é que, enquanto não forem recebidas essas novas indicações, está assegurado o andamento dos trabalhos com os conselheiros nomeados.

A Presidente deu prosseguimento à reunião, passando para os itens da pauta da reunião.

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS FMM**

- A Presidente **Natália Marcassa** concedeu a palavra ao Sr. **Quênio Cerqueira de França**, para apresentação ao CDFMM da prestação de contas do FMM referentes ao exercício de 2018, a qual é submetida à deliberação, conforme previsão do Decreto n. 5.269/2004. Foi informado que, diferentemente dos anos anteriores, em que a prestação de contas fez parte do Relatório de Gestão da então Secretaria de Fomento e Parcerias (SFP), em 2018, os resultados do FMM serão incluídos no Relatório de Gestão consolidado do Ministério da Infraestrutura, que será encaminhado para apreciação do Tribunal de Contas da União (TCU). As informações submetidas ao CDFMM constarão do processo administrativo desta Reunião Ordinária, n. SEI 50000.014805/2019-27.
- O conselheiro **Luís Fernando Resano** aprovou os números apresentados, porém, destacou para a necessidade de se incluir nos atos legais a responsabilidade do DEFOM perante o CDFMM de apoio técnico e administrativo, como sucessor do Departamento de Marinha Mercante (DMM). A Secretária **Natália Marcassa** informou que esta competência decorre da nova estrutura do Ministério e as atribuições serão detalhadas no Regimento Interno do MINFRA.
- O conselheiro **Gustavo Alves Tillmann** solicitou que seja avaliada a ratificação dos atos desta reunião no momento em que forem nomeados os novos conselheiros de governo, de acordo com a estrutura advinda da MPV n. 870, de 2019. A conselheira **Natália Marcassa** ressaltou que a orientação da Consultoria Jurídica deste MINFRA é de que, até a alteração do Decreto de composição do CDFMM, os conselheiros de governo anteriormente nomeados possuem legitimidade para atuação. O conselheiro **Rafael Furtado** complementou que, sem prejuízo de a

proposta de ratificação ser submetida aos novos conselheiros de governo, a segurança dos atos firmados nesta reunião está respaldada no art. 76 da MPV n. 870, de 2019, que trata da transferência de competências de atribuições dos órgãos extintos ou transformados para os órgãos atuais.

- Deliberação: após discussão, a prestação de contas foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

2. **APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

O Sr. **Quênio Cerqueira de França** apresentou o Fluxo de Caixa do FMM, detalhando as receitas e despesas previstas para o ano de 2019 e para o exercício seguinte. Informou ainda os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária para este ano comparativamente à proposta orçamentária de 2019 aprovada pelo CDFMM na 38ª Reunião Ordinária.

3. **DELIBERAÇÕES**

A Presidente Natália Marcassa concedeu a palavra ao Sr. **Quênio França**, para apresentar os projetos para deliberação, conforme ordem a seguir:

3.1. **Projetos Novos** (concessão de prioridade com prazo de 450 dias)

3.1.1. **Postulante:** BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

- Processo SEI nº: 50000.047980/2018-10;
- Pleito: conversão de 2 (duas) embarcações do tipo PSV para o tipo SDSV, denominadas Santos Scout e Santos Solution;
- Valor solicitado: R\$ 28.207.971,88 que correspondem a US\$ 7.619.863,28, na data-base 30/10/2018;
- Valor alternativo: R\$ 23.265.723,54 que correspondem a US\$ 6.284.806,06;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.2. **Postulante:** BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

- Processo SEI nº: 50000.002597/2019-13;
- Pleito: reparo de 4 (quatro) embarcações, denominadas Bram Breeze, Bram Atlas, Santos Supplier e Santos Supporter;
- Valor solicitado: R\$ 20.825.472,05 que correspondem a US\$ 5.589.230,29, na data-base 14/01/2019;
- Valor alternativo: R\$ 14.170.116,21 que correspondem a US\$ 3.803.037,09;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.3. **Postulante:** ESTALEIRO NAVSHIP LTDA

- Processo SEI nº: 50000.003209/2019-11;
- Pleito: suplementação de recursos para a construção de 1 (um) Dique flutuante, casco NAV 1608;
- Valor solicitado: R\$ 13.092.844,31 que correspondem a US\$ 3.513.914,20, na data-base 14/01/2019;
- Valor alternativo: R\$ 5.837.040,55 que correspondem a US\$ 1.566.570,20;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.4. **Postulante:** OXNAVAL MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA

- Processo SEI nº: 50000.003891/2019-42;

- Pleito: construção de estaleiro de manutenção e construção de embarcações, em Pelotas/RS;
- Valor solicitado: R\$ 70.295.150,08 que correspondem a US\$ 18.904.676,76, na data-base 08/02/2019;
- Valor alternativo: R\$ 56.750.734,67 que correspondem a US\$ 15.262.138,20;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.5. Postulante: VARD PROMAR S.A.

- Processo SEI nº: 50000.002988/2019-38;
- Pleito: produção de 1 (uma) embarcação do tipo Plataforma Flutuante para transbordo de pessoas e cargas;
- Valor solicitado: R\$ 17.099.270,68 que correspondem a US\$ 4.370.867,48, na data-base 17/12/2018;
- Valor alternativo: R\$ 16.384.869,15 que correspondem a US\$ 4.188.254,17;
- Ao apresentar este pleito, o Sr. **Quênio França** lembrou de discussões de projetos semelhantes em reuniões anteriores do CDFMM, em que ficou esclarecido o enquadramento legal desse tipo de embarcação. Além desse enquadramento, o conselheiro **Rafael Furtado** destacou que a legislação ampara o financiamento de “outros tipos de investimento”, conforme a Lei n. 10.893, de 2004, em sua alínea I do inciso I do art. 26.
- O conselheiro **Haroldo Prates** (BNDES) solicitou informar em qual modalidade de financiamento será enquadrado esse projeto. O Sr. **Quênio França** ressaltou que, segundo o postulante, o projeto será enquadrado como produção de embarcação destinada à exportação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3828, de 2009, do Conselho Monetário Nacional, conforme consta no Parecer Técnico referente a este projeto.
- Deliberação: após esses esclarecimentos, o projeto foi submetido à deliberação tendo sido aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2. Cancelamento de Prioridades

O Sr. **Quênio França** relatou que o total de cancelamentos de prioridades é de R\$ 2,69 bilhões por decurso de prazo (5 projetos). Salientou que os agentes financeiros do FMM foram consultados a respeito, porém, não houve indicação de prosseguimento da análise desses projetos com vistas à contratação de financiamento.

- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

4. ASSUNTOS GERAIS

- PROPOSTA DE CALENDÁRIO ANUAL

A Presidente **Natália Marcassa** apresentou a proposta das seguintes datas para as reuniões do CDFMM:

- 41ª RO – 04/07/19 – Aprovação da proposta orçamentária para 2020;
- 42ª RO – 28/11/19 – Balanço do exercício.

A Presidente do CDFMM, **Natália Marcassa**, concedeu a palavra aos conselheiros. O conselheiro **José Rebello III** ressaltou o objetivo do FMM em fomentar a indústria naval, destacando a necessidade de fortalecer as encomendas de projetos para reparo de embarcação bem como de embarcações para transporte de passageiros. Sugeriu que sejam apresentados os resultados da construção de embarcações por meio dos recursos das contas vinculadas das empresas de navegação, destacando a relevância desses recursos para a substituição das embarcações de casco simples, na Região

Norte. O conselheiro **Ariovaldo Santana da Rocha** solicitou verificar o andamento do pleito de alteração de lei para permitir prorrogações de prazo e carência dos financiamentos para embarcações e estaleiros e sobre o projeto de lei de para a construção de navios patrulha. O conselheiro **Antônio Rocha Martins**, da Marinha do Brasil, informou que o Projeto de Lei está em tramitação na Câmara dos Deputados - Comissão de Viação e Transportes (CVT), após ser aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). A Presidente do CDFMM, **Natália Marcassa**, informou que a proposta de Lei para permitir o reescalonamento das dívidas com o FMM foi enviada para diversos órgãos, e retornou para reavaliação.

O conselheiro **Luís Fernando Resano** ressaltou a importância da revisão da Resolução nº 3828, de 2009, do Conselho Monetário Nacional, referentes ao reparo de embarcações, e opinou que na forma vigente os prazos e carências de financiamento não são atrativos para o mercado naval. A Presidente salientou que este ponto está contemplado na proposta de revisão da norma em análise no Ministério e destacou que, na próxima reunião do CDFMM, informará o estágio das propostas de revisão de atos normativos citadas na reunião.

O conselheiro **Luis Fernando Resano** elogiou o material com informações sobre o FMM intitulado "Apresentação da 40ª RO - CDFMM", enviado via e-mail aos conselheiros, porém, sugeriu a revisão de conceitos referentes ao AFRMM. A Presidente **Natália Marcassa** informou que as contribuições recebidas serão avaliadas, e o material revisado será encaminhado aos conselheiros.

- Informe sobre a assinatura das atas pelo SEI

O Sr. **Quênio França** destacou a importância de os conselheiros assinarem tempestivamente as atas, pelo SEI/MINFRA, a fim de serem publicadas na internet, para dar transparência das ações do Colegiado. Ressaltou que o DEFOM está à disposição para elucidar eventuais dúvidas na assinatura da ata.

- Projetos extra-pauta

O Sr. **Quênio França** ressaltou que houve recebimento de projetos que não estão na pauta desta reunião, por terem sido enviados com prazo insuficiente para análise, os quais poderão ser submetidos ao CDFMM antes da próxima reunião ordinária, de acordo com o regimento que autoriza reunião à distância ou ato *ad referendum*. A Presidente **Natália Marcassa** salientou que, considerada a facilidade para a realização de reuniões à distância, priorizará as deliberações do colegiado em relação ao ato *ad referendum*.

A Presidente do CDFMM, **Natália Marcassa**, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 40ª Reunião Ordinária do CDFMM.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Ministério da Infraestrutura

Presidente do CDFMM

RODRIGO DUARTE DOURADO

Casa Civil da Presidência da República

Conselheiro Titular

GUSTAVO ALVES TILLMANN

Ministério da Economia/Ministério da Fazenda

Conselheiro Suplente

HAROLDO FIALHO PRATES

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Ministério da Economia/Ministério do
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Conselheiro Titular

ANTÔNIO CÉSAR DA ROCHA MARTINS

Marinha do Brasil

Conselheiro Titular

FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS

Banco Nacional de Desenvolvimento Social

Conselheiro Suplente

JÉSSICA SABBÁ TAYAH

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no
Estado do Amazonas - SINDARMA

Conselheira Titular

CARLOS AUGUSTO MULLER

Confederação Nacional dos Trabalhadores em
Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos
Portos - CONTTMAF

Conselheiro Titular

Caixa Econômica Federal

Conselheiro Suplente

LUÍS FERNANDO RESANO

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação
Marítima - SYNDARMA

Conselheiro Suplente

ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA

Sindicato da Indústria da Construção e Reparação
Naval e Offshore - SINAVAL

Conselheiro Titular



Referência: Processo nº 50000.014805/2019-27



SEI nº 1525608

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo, 4º andar, Ala Oeste, Sala 423, Ministério da Infraestrutura - Bairro
Zona Cívico-Administrativo
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7061/7689 - www.infraestrutura.gov.br